



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2023-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inc. X e parágrafo único do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, cujo objeto trata da Locação de 01 (um) imóvel, para funcionamento de Aluguel Social, localizado na rua Aroeira nº 20, Parque Bugari, neste município, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela Procuradoria-Geral deste município, a devida ratificação.

PEDRA BRANCA-CE, 31 de Outubro de 2023.

Maria Camila Lima Cavalcante Secretária do Trabalho e Assistência Social Ordenador de Despesa